



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Aos 05 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na Jose Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: Sistema de registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA

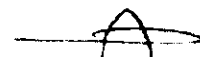
CNPJ: 19.211.844/0001-00

TOTAL: 2.184.000,00

1 - GÊNEROS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARROZ . Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Parabolizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KIKA	KG	10000	4,50	45.000,00
2	AÇUCAR . Produto processado da cana de açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg., em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ALEGRE	KG	10000	4,50	45.000,00
3	AÇUCAR MASCAVO. Enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 1 KG. Deve conter data de fabricação, validade e lote.	ALEGRE	KG	500	5,00	2.500,00
4	Açúcar de confeitador ideal para bolos, tortas, sonhos, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten.	ALEGRE	KG	100	5,00	500,00
5	ADOÇANTE dietético líquido 100% de estévia, sem aspartame, sem sacarina, sem acesulfame K . embalagem de 100ml, contendo lote, data de fabricação e validade.	ASSUGRIM	UND	350	4,00	1.400,00
6	ACHOCOLATADO. Ingredientes Básicos: Cacao e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas	MARATÁ	UND	1000	4,90	4.900,00

	inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
7	ALHO de 1ª qualidade Grupo comum, CROPI roxo, tipo especial; embalagem de 1kg, com dízeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	PCT	600	25,00	15.000,00	
8	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	REI DE OURO NG	450	5,00	2.250,00	
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 200g, com dízeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	QUACKER UND	1000	5,00	5.000,00	
10	AZEITE de oliva puro, sem colesterol, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	GALE UND	20	20,00	400,00	
11	AZEITONA verde sem caroço, em conserva, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINI UND	500	8,00	4.000,00	
12	BATATA PALMA pacote com 200g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNEPA.	YOKI UND	200	6,00	1.200,00	
13	BISCOITO CREAM CRACKER. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfato de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de	VITAMASSA UND	8000	4,50	36.000,00	

	leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil 2 lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito 7 até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Farinha de VITAMASSA trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil 2 lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito 7 até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	8000	4,70	37.600,00
15	Biscoito tipo rosquinha, sem recheio VITAMASSA base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados. SABOR: LEITE. UND c/ 400g	UND	4000	4,50	18.000,00
16	CANELA. Produto alimentício em pó fino, KITANO puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 1000g. Rotulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente	KG	70	7,00	490,00
17	CAFÉ MOÍDO, pó de coloração, cheiro e BANGU aroma próprio, isento de sutidades e parasitas. Acionados em sacos de poliéster metalizado e polietileno, resistente, termossoldável, com 250g.	PC1	5000	4,50	48.000,00
18	CATCHUP tradicional, com TAMBA?? aproximadamente 300 g. Acionado em embalagem original do fabricante,	UND	150	5,00	750,00

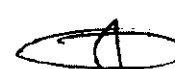


com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNRPA.					
10	CONDIMENTO preparado, em tablete com S220 MARCOS	CV	150	10,00	1.500,00
aproximadamente 3g, contendo 24 unidades, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.					
11	CONDIMENTO preparado, em tablete com S220 MARCOS	CV	150	10,00	1.500,00
aproximadamente 3g, contendo 24 unidades, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.					
21	COLORIFICO em pó de primeira, S220 MARCOS	EO	400	7,00	2.800,00
constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cheiro e sabor característicos do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução RDC nº 176, de 22 de setembro de 2005.					
22	CHA de SABORES VARIADOS (camomila, camomila, erva doce), MARATA	CV	200	4,00	800,00
contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNRPA.					
23	CREME de leite tradicional, com TGUINHO	CV	1000	2,40	2.400,00
aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
24	ERVILHA em conserva, reidratada, com FUGINI	UND	500	3,00	1.500,00
aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
25	EXTRATO de tomate, com FUGINI	UND	1000	2,00	2.000,00
500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNRPA.					
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO DONA BENTA	EO	500	5,00	2.500,00
Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricado a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar amada, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães, biscoitos diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos, umidade, resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,					



27	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.								
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.DONA BENTA	KG	200	6,50	1.100,00				
Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.									
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.DONA BENTA					KG	200	6,50	1.300,00
	Hermeticamente vedada e com data de fabricação. Não poderá estar umida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.								
29	FARINHA DE MANDIOCA. Não deverá					BEZERRA	KG	500	5,20
	apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					BEZERRA	KG	500	5,20
30	TAPIOCA (Polvilho doce) extraída da					BEZERRA	KG	500	7,00
	massa da mandioca ralada e escurrida, seca, não apresentando partículas terrosas, pedaços de casca ou detritos animais. Embalado em saco de 1 kg.					BEZERRA	KG	500	7,00
31	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, classe					SAFRA DE OURO	5000	7,00	35.000,00
	carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e saudáveis com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atômicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento de consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.								

32	FEIJÃO PRETO, Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SAFRA DE OURO	5000	7,50	37.500,00
33	FLOCOS DE MILHO pré cozido, tipo flocão, amarelo, bom aspecto, bom cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ração, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REI DE OURO UNT	12000	1,50	18.000,00
34	Leite condensado UNT acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	TGUINHO UNT	400	4,00	1.600,00
35	LEITE EM PO características técnicas: Leite em pó integral. Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 10% de gordura total e 5% de proteína, enriquecido com Vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente contendo até 400 g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas sem arriscos ou defeitos, que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, nem odor característico do produto, sabor ainda intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome da marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Parâmetro de qualidade: TAMAR, PIRACANGARA ou equivalente ou de melhor qualidade, (conforme acordo 41102-10 da Câmara FOP).	TGUINHO P/LT	8000	7,00	56.000,00
36	LEITE pasteurizado, branco, leite de vaca com 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	TGUINHO LT	400	6,00	2.400,00



37	Lata com 380g ou mais Leite integral, TGUINHO maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	400	20,00	8.000,00
38	LEITE de coco tradicional, com 500 ml. DUCOCO Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA.	UND	400	4,00	1.600,00
39	MACARRÃO, vitaminado tipo espaguete, ALIANÇA cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujeidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	8000	2,50	20.000,00
40	MARGARINA. Produto obtido de vegetais CLAYBOM líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 69% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	4000	6,00	24.000,00
41	MAIONESE tradicional, com QUERO aproximadamente 250 g. Acondicionada em plástico resistente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA.	UND	500	4,00	2.000,00
42	MUNGUZA, grãos de milho amarelo, com REI DE OURO aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	500	3,00	1.500,00
43	PIPOCA Milho de pipoca tipo 1. Grãos REI DE OURO de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a	PCT	1000	4,00	4.000,00

	integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
44	MILHO VERDE em conserva, reidratada, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINI	UND	500	4,00	2.000,00
45	OLEO VEGETAL. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIZA	UND	3000	8,00	24.000,00
46	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.	BOA VIDA	UND	3000	3,00	9.000,00
47	PROTEÍNA DE SOJA. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g. em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAMIL	PCT	2000	4,00	8.000,00
48	QUEIJO ralado tipo parmesão, tradicional, com 100 g. Acondicionado em plástico a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DLPQA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/92.	NATVILE	UND	500	3,00	1.500,00
49	SAL, características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	VENEZA	KG	500	1,40	700,00
50	SARDINHA em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido	PALMEIRAS	UND	8000	4,50	36.000,00

drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
51	VINAGRE, embalagem de 500 ml. AFIGUEIRA	UND	500	2,00	1.000,00
embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.					
52	MARGARINA. Produto obtido de vegetais CLAYBOM	UND	4000	6,00	24.000,00
líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
53	MAIONESE tradicional, com QUERO	UND	400	3,00	1.200,00
aproximadamente 250 g. Acondicionada em plástico resistente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPEA.					
54	MISTURA PARA MINGAU, tradicional com CREMOGEMA	UND	1500	5,00	7.500,00
ingredientes com amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C) e sais minerais (Calcio, fosforo e ferro). Embalagem de 500 gramas hermeticamente vedada, com data de fabricação e prazo de validade.					
55	REQUEIJÃO Cremoso, tradicional, com BETANIA	UND	200	7,00	1.400,00
250g, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação. Vasilha plástica com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.					
56	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR ? diversos TANG	CX	100	10,00	1.000,00
sabores. Contendo 15 und de 25gr. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLUTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
57	ALMONDEGAS ASSADAS OU COZIDAS ODERICH	KG	500	10,00	5.000,00
CONGELADA DE BOVINO DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, SAL, CEBOLA EM PÓ, PROTEÍNA DE SOJA CONCENTRADA, ALHO EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE. CONTEM GLUTEN. PESO UNITÁRIO ACEITO: DE 36 A 66. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: CARBOIDRATOS: 21, GORDURAS TOTAIS: 19 %, PROTEÍNAS 23%, VCT= 187 KCAL / 50 g. PESO UNITÁRIO TOTAL DO PRODUTO APROXIMADAMENTE 02. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO: EMBALAGEM FECHADA: 12° C A 18° C. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,					

	ATÓXICO, SEM PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
58	CARNE BOVINA (COSTELA) FRESCA INFRIBOI NATURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, ENTREGAR EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	KG	6000	18,00	108.000,00
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FRIBOI FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	KG	500	10,00	5.000,00
60	CARNE BOVINA, 1.º COM OSSO, FRESCA INFRIBOI NATURA, TIPO: AÇÉM, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG	KG	3000	18,00	54.000,00
61	CARNE BOVINA, 1.º SEM OSSO, DIANTEIRA, FRIBOI FRESCA IN NATURA, TIPO: AÇÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1KG.	KG	6000	26,00	156.000,00
62	CARNE BOVINA, MOIDA, RESFRIADA, TIPO: FRIBOI AÇÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1 KG A 2,5 KG.	KG	15000	13,00	195.000,00
63	CARNE PROCESSADA, TIPO: LINGUIÇA AVIVAR BOVINA CALABRESA, SABOR: TEMPERADO, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	KG	600	20,00	12.000,00
64	CARNE PROCESSADA, TIPO: LINGUIÇA AVIVAR BOVINA TOSCANA, SABOR: TEMPERADO, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	KG	500	14,00	7.000,00
65	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: FONTE DE GMA AGULHA CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO, EM PACOTE DE 5 KG.	KG	6000	26,00	156.000,00
66	CARNE SUÍNA PERNIL EM PEDACOS SUINCO EMBALADA A VÁCUO, CONGELADO, PESANDO 1KG E SEM Gordura APARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF OU IMA), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS). PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM ESTADO DE CONGELAMENTO (-18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).	KG	2500	14,00	35.000,00
67	FRANGO (COXA E SOBRE COXA) DE 1ª BOM TODO QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	KG	10000	10,00	100.000,00
68	FRANGO (INTEIRO) DE 1ª QUALIDADE, BOM TODO FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	KG	15000	10,00	150.000,00
69	FRANGO (PEITO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO BOM TODO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO	KG	8000	14,00	112.000,00

	TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.				
70	HAMBÚRGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO TEXAS HAMBÚRGUER MISTO DE CARNE BOVINA, AVE E/OU SUÍNA COZIDO E CONGELADO. INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO E/OU SUÍNA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, ALHO EM PÓ, SAL, ESPECIARIAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. PESO UNITÁRIO: DE 30 A 60 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE CONGELADO EM SUA FORMA NATURAL À TEMPERATURA DE 12°C A 18°C. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, APROVADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LÍQUIDO DE 02 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CATXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADO RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA.	KG	500	10,00	5.000,00
71	LINGUIÇA SUÍNA PRODUZIDA COM CARNE AVIVAR SUÍNA DE 1ª QUALIDADE: (PERNÍ), COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADA EM PACOTES DE 5KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO: INGREDIENTES, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADA NAS DATAS AGENDADAS, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE	KG	1500	13,00	19.500,00
72	MOELA DE FRANGO, FRESCA IN NATURA, BOM TODO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	KG	500	10,00	5.000,00
73	OVO DE GALINHA, SEM RACHADURAS, TAMANHO OVO NOVO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LAMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO E	BANDEJA	10000	16,00	160.000,00
74	PEIXE ATUM CORTADO EM POSTA E CONGELADO NETURNO (DIÂMETRO MÍNIMO 12cm), EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	KG	500	15,00	7.500,00
75	PEIXE MERLUZA CORTADO EM FILÉ, SEM PELE NETURNO E SEM ESPINHA E CONGELADO (FILÉ PESO MÍNIMO 150g), EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	KG	1500	15,00	22.500,00
76	PEIXE TILÁPIA CORTADO EM FILÉ, SEM PELE NETURNO E SEM ESPINHA E CONGELADO (FILÉ PESO MÍNIMO 150g), EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS	KG	1500	20,00	30.000,00

PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.					
77	PEIXE INTEIRO TIPO TILÁPIA/CORVINA DENETURNO 01 A 1,7 KG PEIXE, congelado, aspecto próprio, não pedregoso, sem cheiro estranho e sabor próprio. Embalagem primária, individual, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismos de outra impureza que venha acometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro de órgão competente, (SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	KG	10000	14,00	140.000,00
78	QUEIJO MUSSARELA. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	33,00	16.500,00
79	PRESUNTO cozido sem gordura de porco . PERDIG??O Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	25,00	12.500,00
80	PRESUNTO cozido sem gordura de peru ou frango. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	25,00	12.500,00
81	MORTADELA, embalagem de 2,5kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	9,00	4.500,00
82	MORTADELA, embalagem de 2,5kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500	9,42	4.710,00
83	SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: AVIVAR COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), EM PACOTE DE 3 KG	KG	1500	9,00	13.500,00
Total do Lote:					2.184.000,00
Total:					R\$ 2.184.000,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Cabera ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão a ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

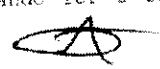
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 161, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00065/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA.
19.211.844/0001-00
Valor: R\$ 2.184.000,00

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

FABIO COLIM PEIXOTO
PREFEITO

MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA